

Representantes presentes da Câmara Social

- | | |
|---|--|
| 1. Salvador Arnone (OAB) – (S) | – (T) |
| 2. Luiz Roberto Barretti (ABES) – (T) | 16. Teles Eduardo Pivetta (SEURBS) – (S) |
| 3. Ricardo Law (UNIP) – (T) | 17. Andrea Sundfeld (SEURBS) – (T) |
| 4. Luciana Vanni Gatti (INPE) – (S) | 18. Rodolfo Marcos Venâncio (SEURBS) – (T) |
| 5. João Carlos Rodrigues (V. Verde) – (S) | 19. Paulo Caon (SEURBS) – (T) |
| 6. Marcelo de Sousa Godoy (IEPA) – (T) | 20. Georges Salim Assaad Junior (GARD) – (T) |
| 7. Jeferson Rocha de Oliveira (IEPA) – (S) | 21. Augusto José Delfim Moreira (SS) – (T) |
| 8. Lincoln Delgado (GCE) – (T) | 22. Daniele de Freitas Carvalho (SEC) – (T) |
| 9. Carlos Renó (Vila Letônia) – (T) | 23. Alberto Queiroz (SFX) – (S) |
| 10. Ralf Gielow (SAVIVER) – (T) | 24. Francisco Godoy (SMC) – (T) |
| 11. Kelly Caramelo (SASP) – (T) | 25. Gabriela Bettiani Fachini (SMC) – (S) |
| 12. Renato Veneziani (SIND. RURAL) – (T) | 26. Rodrigo Cordeiro da Costa (URBAM) – (S) |
| 13. Fabiana Vieira Dias Alves (ACONVAP) – (T) | 27. Gustavo Nilo Bahia Diniz (SABESP) – (T) |
| 14. Rogério Lemes de Paiva (SECOVI) – (S) | |
| 15. Ronaldo Gonçalves Madureira (SEURBS) | |

Demais cidadãos presentes

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Lucas Lacaz Ruiz (Rede Agro) | 4. Antônio Carlos de C. Braga (FREPESP) |
| 2. Gabriel Ivo de O. Rocha (SEURBS) | |
| 3. Marcelo Pereira Manara (SEURBS) | |

Ausências justificadas

1. Maria Regina de Aquino Silva (UNIVAP)
2. Adriano Bressane (UNESP)
3. Ellen Dayse Rezende (EDP)
4. Vinícius de Pinho Corrêa (SIDE)

Ausências não justificadas

- | | |
|---|--|
| 1. Andréa Hitomi Enomoto (AEA) | 8. Marcus Vinícius Pinto da Cunha (CETESB) |
| 2. Fábio Guilherme Moreira Gouvêa (AEA) | |
| 3. Elias Rahal Neto (APROESP) | |
| 4. Ricardo Gabbay de Souza (UNESP) | |
| 5. Osmar Antônio Ferreira (SINDNAPI) | |
| 6. Rodolfo Cesar (SIDE) | |
| 7. José Roberto Schimitt (CETESB) | |

Pauta:

01 – Aprovação de atas - reuniões de 05/09/19, 18/09/19 e 17/10/19 ;

02 - Apresentação dos projetos de lei que regulamentam o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em atendimento a Lei Complementar n. 612, de 2018 – (Plano Diretor) e Polo Gerador de Tráfego (PGT), em atendimento a Lei Complementar n. 623, de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município;

03 – Discussão a respeito da formação de comissão para o processo eleitoral do COMAM - biênio 2020/2021;

04 – Votação da proposta de unificação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Saneamento Básico.

1 Às catorze horas e seis minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, o
2 Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM Lincoln Delgado
3 (GCE), deu início à reunião ordinária, cumprimentando os presentes e agradecendo a
4 presença de todos. Esclareceu que por ocasião de uma audiência anteriormente
5 agendada, iria se ausentar por alguns minutos e que caberia ao Secretário de
6 Urbanismo e Sustentabilidade, Eng. Marcelo Manara, conduzir a reunião até o seu
7 retorno. Dessa forma, o Secretário Manara assume os trabalhos e submete à
8 apreciação da Câmara Social as atas das reuniões de 05 e 18 de setembro, bem como
9 a de 17 de outubro, momento em que as consideram aprovadas dada a ausência de
10 qualquer manifestação contrária. Em seguida, antes de avançar na pauta, o Presidente
11 em exercício propõe a inversão de pauta, ou seja, que após a apresentação do item 2,
12 seja apreciado o item 4, pois, segundo ele, sua análise irá impactar diretamente no que
13 propõe o item 2 da pauta, momento em que a proposta é aprovada por unanimidade.
14 Dessa forma, o presidente passa ao tema proposto no item 2 da pauta, mencionando
15 que a SEURBS está lançando mais uma série de grandes convocações e
16 chamamentos públicos para dar plenitude ao funcionamento do novo zoneamento, ou
17 seja, para apresentar os instrumentos urbanísticos que carecem de regulamentação,
18 destacando que serão objeto das audiências aqueles mais impactantes, quais sejam, o
19 Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Polo Gerador de Tráfego (PGT) foram
20 colocados como prioritários, ou seja, as audiências em que serão debatidos ocorrerão
21 entre os dias nove e dezoito de dezembro deste ano. Diz que na sexta-feira, dia vinte e
22 dois de novembro, será publicado no site da Prefeitura a minuta e os documentos que
23 servirão para subsídio das audiências públicas. Destaca que pelo fato da realização
24 das audiências, melhor dizendo, aproveitando que audiências públicas serão
25 realizadas, correções de erros materiais serão feitos na Lei Complementar n. 623/2019,
26 dizendo que não haverá discussão quanto ao conteúdo da lei, mas apenas correções
27 de erros materiais que foram detectados após sua aprovação pelo Poder Legislativo
28 Municipal. Logo depois, passa a palavra para o Diretor do Departamento de
29 Planejamento Urbano e Rural da SEURBS, Eng. Oswaldo Vieira, que falará a respeito
30 dos mencionados erros materiais. Oswaldo inicia sua fala cumprimentando todos os
31 presentes, e chamando atenção para o artigo 118 da Lei n. 623/2019 que trata da ZR –

32 Zona Residencial, mencionando que no Plano Diretor, no perímetro da centralidade da
33 Vila Adyana, parte da Rua Taquaritinga saiu, segundo suas palavras, com uma cor
34 indevida, ou seja, a correção material que será feita recairá sobre a cor do mapa,
35 retirando a cor roxa e colocando como verde, que é a cor da ZR. Em relação ao artigo
36 143 da Lei, menciona que sua redação não está correta, ou seja, o termo “glebas não
37 oriundos de loteamento” é equivocado, pois uma gleba é uma área que não foi loteada,
38 havendo, portanto, uma inversão nos termos. Assim, estão propondo que onde se lê
39 “em lotes ou glebas não oriundos de loteamento”, leia-se “em glebas ou lotes não
40 oriundos de loteamento”. Relativamente ao artigo 151, fala que será incluído um sexto
41 parágrafo com a seguinte redação: “Os templos e locais de culto em geral poderão ser
42 admitidos em lotes com área mínima de 175 m² e testada mínima de 7 m”. No que se
43 refere ao inciso II do artigo 179, menciona este não está “conversando” com o anexo
44 VI, quando deveria, e, por isso, onde se lê “serão admitidos em ZUD, ZUPI1 e ZUPI2”,
45 dever-se-á ler “serão admitidos em via marginal da centralidade metropolitana eixo
46 Dutra, ZUD, ZUPI1 e ZUPI2”, eis que, segundo Oswaldo, o artigo se esqueceu de um
47 direito que o anexo permitiu. Em continuidade, diz que o artigo 164, que trata de
48 atividades de uso industrial, tais como indústrias petroquímicas, carboquímicas,
49 cloroquímicas e usinas nucleares, permitiu ampliações e instalações de novos
50 equipamentos àqueles pré-existentes, porém o anexo não previu tal possibilidade.
51 Assim, a correção recairá sobre o anexo para que haja perfeita correspondência entre
52 o texto e o anexo. Oswaldo destaca, mais uma vez, que não haverá qualquer inovação
53 na legislação. Logo depois, Oswaldo passa a palavra para o Eng. Gabriel Ivo
54 (SEURBS), que irá explanar sobre PGT e EIV. Assim, inicia sua fala cumprimentando a
55 todos, mencionando que o PGT tem sua base em três legislações principais, quais
56 sejam, o Plano Diretor, o Código de Trânsito Brasileiro e o Estatuto da Cidade. Diz que,
57 atualmente, o Polo Gerador de Tráfego é dividido em três dimensões – P0, P1 e P2.
58 Menciona que a equipe está fazendo uma readequação dessas três classificações para
59 transformá-los em PMI (médio impacto) e PGI (grande impacto), sendo que o não
60 gerador continuará como já tratado atualmente. Continua, dizendo que a análise viária
61 será para todos os PGT's com a exigência do RIT focado numa avaliação geral do
62 local, sendo que depois de concluído o relatório, serão determinadas medidas
63 mitigadoras ou compensatórias a fim de minorar os impactos que os empreendimentos
64 causarão, que serão dispostos em um documento denominado “diretrizes viárias”,
65 correspondente à certidão emitida nos dias de hoje. Por outro lado, existirá opção
66 diversa para o empreendedor que deseje dispensar a apresentação do relatório,
67 bastando que ele faça o pagamento relativo à porcentagem dos custos em função do
68 seu empreendimento. Dessa forma, os residenciais multifamiliares terão custo de 1,5%
69 do valor total do seu empreendimento, os edifícios verticais de salas ou serviços terão
70 custo de 2,5% e as demais atividades terão custo de 2,5% (médio impacto) e 3,5%
71 (grande impacto). Quando se tratar de um empreendimento de uso misto, as
72 porcentagens serão proporcionais às áreas de cada empreendimento. Em resumo,
73 caso opte pela apresentação do RIT, o empreendedor ficará responsável pela
74 execução de todas as medidas mitigatórias ou compensatórias, do contrário terá de

75 pagar as porcentagens acima referidas – tudo isso para aqueles que não são
76 enquadrados no EIV, ou seja, aquelas atividades que serão obrigatoriamente
77 precedidas do Estudo de Impacto de Vizinhança, a apresentação do RIT será também
78 obrigatória, sendo que os valores recolhidos serão depositados no Fundo Municipal de
79 Transportes para que sejam investidos em melhorias viárias impactadas pelos polos.
80 Em seguida, Gabriel Ivo (SEURBS) passa a explicar sobre o EIV, mencionando que
81 ele também tem sua base legal amparada no Estatuto da Cidade. Para que seja
82 apresentado, há necessidade de que sejam cumpridos alguns requisitos mínimos, tais
83 como adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e
84 ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte
85 público, ventilação e iluminação e paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. Em
86 seguida, apresenta, através de um fluxograma, todo o caminho que o empreendedor
87 deverá percorrer em caso de obrigatoriedade na apresentação do EIV. Ato contínuo,
88 finalizando sua apresentação, passa a listar as medidas que deverão ser executadas
89 na área de influência do empreendimento: doação de terreno ou imóvel com área
90 edificada para instalação de equipamentos, implantação de equipamentos em área
91 pública, ampliação e adequação de estrutura viária, recuperação ou compensação
92 ambiental da área, recuperação de imóveis, execução de melhorias e ampliação de
93 serviços de rede de iluminação, adoção de áreas permeáveis acima do mínimo exigido
94 pela legislação e adoção de revestimentos e técnicas construtivas mais adequadas ao
95 conforto ambiental urbano. Em seguida, o presidente em exercício retoma a palavra e
96 passa a oportunizar a fala para os membros da Câmara Social do Conselho. A primeira
97 a se manifestar é a Prof^a. Luciana Gatti (INPE) que questiona a alteração que será feita
98 relativa ao disposto no artigo 164, colocando que lamenta o fato de que, segundo ela, é
99 permitido que indústrias já instaladas no município sejam ampliadas para “poluir mais”,
100 momento em que o Eng. Oswaldo Vieira explica que a condição de ampliação da
101 REVAP, por exemplo, já vem desde a década de noventa, ou seja, desde então que o
102 município não permite uma nova refinaria. Coloca que o que a lei vem garantindo ao
103 longo dos anos é aquele investimento pré-estabelecido anterior às restrições. Menciona
104 que a Lei 165/97 já tinha essa garantia da ampliação da pré-existente, que foi mantida
105 pela 428/10 e pela 623/19. Dessa forma, mais uma vez, menciona que apenas a
106 correspondência entre artigo e anexo será adequada, dizendo que o direito já está
107 estabelecido no corpo da lei. Destaca que a ampliação de qualquer atividade está
108 sujeita a rigoroso controle ambiental, exemplificando que toda vez que a REVAP
109 apresentou proposta de ampliação, controle ambiental foi exercido pela CETESB
110 inclusive com realização de audiências públicas, apresentação de relatório de risco,
111 EIA/RIMA, etc. Em complementação, o presidente em exercício, Eng. Marcelo Manara,
112 reafirma a necessidade de elaboração de EIA/RIMA, além de discussão com a
113 sociedade, quando o caso de ampliação industrial. Ato contínuo, a representante do
114 INPE se coloca a disposição da Prefeitura para compor a equipe de avaliação de
115 proposta de eventual ampliação de indústrias potencialmente poluidoras, dado que é
116 especialista em poluição atmosférica e já trabalhou com vazamento de compostos
117 químicos, que, segundo ela, são cancerígenos. Marcelo Manara elogia a atitude da

118 conselheira, ressaltando a capacidade técnica dos membros do COMAM, destacando
119 que é praxe a submissão de propostas que tenham EIA/RIMA ao Plenário do Conselho.
120 Em seguida, é a vez do Conselheiro Ricardo Law (UNIP) se manifestar e ele pergunta
121 se a Lei de Zoneamento permitiu a instalação de indústrias atômicas no município,
122 momento em que o Eng. Oswaldo Vieira lhe responde que não, já que o artigo 164 da
123 Lei 623/19 dispõe expressamente a respeito da impossibilidade da instalação de novas
124 atividades. Logo depois, Ricardo Law elabora pergunta a respeito do fluxograma
125 apresentado por Gabriel Ivo (SEURBS), mencionando que não foi colocado nada a
126 respeito do EIA/RIMA, já que, segundo ele, o EIV não exige a sua apresentação e
127 também do RIV (Relatório de Impacto de Vizinhança). O Secretário Marcelo Manara
128 responde que são temas que têm assento em diferentes legislações e o que está
129 sendo tratado refere-se à completude dos instrumentos que fazem funcionar o
130 zoneamento. Menciona que a opção de tratar em leis específicas instrumentos como
131 PGT e EIV foi tomada pelo fato de que caso haja necessidade de readequação, o
132 processo legislativo é mais simplificado, pois, do contrário, seria necessário rediscutir o
133 zoneamento do município. Destaca ainda que embora o Estatuto da Cidade seja do
134 ano de 2001, pouquíssimos municípios têm o exercício desses instrumentos aplicados.
135 Diz que o Estudo de Impacto Ambiental é regulamentado pela Resolução CONAMA n.
136 0186, ou seja, caminha por outra vertente. Relativamente ao RIV, Gabriel Ivo
137 (SEURBS) coloca que embora não exista sua figura na proposta, está contido no
138 próprio estudo e na diretriz. Menciona que não existe "o documento" RIV, mas sim o
139 seu conteúdo. Ricardo Law pergunta o motivo de não inseri-lo formalmente na proposta
140 e Gabriel responde que não foi colocado a fim de simplificar a proposta. Ricardo Law
141 menciona que fez pesquisa sobre o assunto e várias cidades no Brasil já possuem leis
142 para aplicação dos institutos. Em relação ao fluxograma, Ricardo Law questiona sobre
143 as Licenças "Prévia", de "Instalação" e "Operação", quando Gabriel lhe responde são
144 documentos emitidos pela CETESB de acordo com determinadas atividades, não
145 entrando para o EIV, mas como exigência para emissão do alvará. Depois, a fim de
146 complementar a informação, o Eng. Rodolfo Venâncio diz que o EIV é consequência de
147 um processo de alvará de construção. Diz que o EIV será exigido daqueles
148 empreendimentos constantes da tabela apresentada sem prejuízo de todas as demais
149 análises, como, por exemplo, a emissão das licenças citadas pelo Conselheiro.
150 Esclarece ainda que a Lei 428/10 já continha artigos prevendo a exigibilidade do EIV,
151 ou seja, não era um tema tratado em lei específica, como na proposta atual. Logo em
152 seguida, foi a vez do representante da OAB, Salvador Arnone perguntar se quando da
153 realização das audiências públicas que discutiram a então proposta da lei de
154 zoneamento, foi também debatida a construção do Arco da Inovação. Ainda sobre o
155 Arco, questiona se não vai trazer impacto para os vizinhos da construção. Marcelo
156 Manara, Secretário da SEURBS e presidente em exercício do COMAM, responde que
157 o Arco da Inovação não exigiu a elaboração de EIA/RIMA e, por isso, não houve a
158 realização de audiências públicas. Além disso, coloca que, por mais de uma vez, a
159 mencionada obra foi debatida no COMAM. Menciona ainda que a própria CETESB
160 exigiu que fosse realizada consulta com a população do entorno, dizendo que o

161 investimento naquela rotatória, o elemento construtivo e o tipo de obra de arte são
162 prerrogativas reservadas ao chefe do Poder Executivo, que foi eleito para conduzir os
163 destinos da cidade. Em paralelo, destaca que a sociedade já explicitou suas
164 preocupações com a mobilidade por ocasião das audiências públicas que antecederam
165 a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Destaca também a derrota que o
166 Ministério Público sofreu no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por ocasião da
167 improcedência do recurso apresentado questionando o elemento construtivo do Arco
168 da Inovação. Em seguida, o Conselheiro Salvador (OAB), que é morador do Jardim das
169 Colinas, coloca que foram feitas duas reuniões com moradores e que a maioria não
170 concordou com o tipo de construção, ressaltando que mesmo que seja prerrogativa do
171 Prefeito, a população há que ser consultada, momento em que o Secretário Marcelo
172 Manara repete que a população foi amplamente consultada quando da elaboração do
173 PLAMOB (Plano de Mobilidade), ocasião em que apontou a necessidade de uma
174 solução para a região do Colinas. Logo depois, a Conselheira Kelly Caramelo (SASP)
175 pergunta se haverá espaço para que a sociedade sugira correções e ajustes na Lei de
176 Zoneamento, como, por exemplo, que na área do denominado bosque da Vila Bethânia
177 seja proibida qualquer tipo de construção. Em resposta, o presidente em exercício
178 responde, mais uma vez, que não haverá qualquer tipo de discussão de conteúdo, mas
179 tão somente correções de erros materiais, destacando que o momento desse tipo de
180 discussão já foi ultrapassado, mencionando que foram realizadas aproximadamente
181 sessenta audiências (Plano Diretor e Lei de Zoneamento). Fala ainda sobre o TPC
182 (Transferência de Potencial Construtivo), instrumento que será objeto de
183 regulamentação no próximo ano, destacando que pode ser uma solução para o
184 denominado bosque, sugerindo a apropriação do mencionado instrumento pelo
185 movimento que defende a manutenção da área. Em seguida, o Eng. Oswaldo Vieira
186 salienta que a questão envolvendo o Jardim Apolo não retrata uma alteração na Lei de
187 Zoneamento, mas sim de um erro de mapa. Depois, o Conselheiro Ricardo Law (UNIP)
188 solicita um esclarecimento a respeito do, segundo ele, estreitamento do Ribeirão
189 Vidoca. Marcelo Manara diz que a CETESB tem realizado vistorias mensais,
190 mencionando que o estreitamento foi apontado no laudo e a justificativa apresentada
191 foi a de que se trata de uma circunstância inerente a qualquer obra, destacando que é
192 uma situação momentânea. Ricardo Law (UNIP) rebate e diz que foi até o local,
193 quando fora informado que não se trata de uma situação momentânea. Coloca ainda
194 que o estreitamento foi realizado para que houvesse uma concretagem maior a fim de
195 dar sustentação de um dos pilares. Manara rebate e menciona que após a
196 apresentação de justificativa da SGHO para a CETESB, não houve qualquer
197 notificação ou autuação por parte da agência ambiental. Ricardo Law (UNIP) questiona
198 se lei permite que haja estreitamento, momento em que Marcelo Manara fala que a
199 questão levantada pelo Conselheiro não encontra assento na pauta proposta,
200 sugerindo que Ricardo elabore questionamento ao Secretário de Gestão Habitacional e
201 Obras a fim de que ele possa esclarecê-lo. Ricardo Law menciona que havia
202 conversado com o presidente Lincoln Delgado (GCE) sobre o seu interesse em
203 acrescentar à pauta a questão envolvendo o Arco da Inovação além de assunto sobre

204 o óleo que, segundo ele, chegou ao município de Ubatuba. Dessa forma, Lincoln
205 Delgado coloca que os assuntos propostos pelo Conselheiro não foram inseridos como
206 pauta da reunião, mas que poderiam entrar como informes. Marcelo Manara solicita
207 compreensão do Conselheiro para que voltem a discutir os temas realmente propostos
208 na pauta. Ricardo Law diz que encaminhará o pedido ao Secretário de Obras e que
209 voltará a propor o tema na próxima reunião do COMAM. Logo depois, a Profª Luciana
210 Gatti (INPE) pergunta sobre o pagamento de contrapartida no caso em que o
211 empreendedor optar por não apresentar o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT).
212 Gabriel Ivo (SEURBS) responde que o empreendedor pode pagar porcentagens
213 relativas ao total de seu empreendimento, como já exposto, a fim de agilizar o processo
214 e dispensar a apresentação do RIT. Luciana questiona se se trata de um simples
215 pagamento ao invés de o empreendedor entregar uma obra que possa diminuir os
216 impactos de seu empreendimento, quando o Eng. Rodolfo Venâncio responde que sim,
217 explicando que, após análise dos últimos três anos, as contrapartidas exigidas nos
218 RIT's por ocasião de novos empreendimentos somaram os percentuais exigidos na
219 legislação atual. Dessa forma, após demanda dos empreendedores, que reclamavam
220 da demora na análise dos relatórios, optou-se por essa modalidade que envolve o
221 pagamento dos percentuais ao invés da apresentação do RIT. Rodolfo complementa
222 dizendo que a dispensa de apresentação do RIT não exime o empreendedor das
223 análises viárias que serão realizadas pelos técnicos da Prefeitura. A representante do
224 INPE expõe sua preocupação pois, como moradora do Urbanova, diz que a região está
225 "estrangulada" e, segundo ela, a exigência apenas de pagamento irá facilitar a
226 instalação de novos empreendimentos. Rodolfo Venâncio menciona que se o
227 empreendedor optar pelo pagamento, o valor arrecadado irá para o Fundo Municipal de
228 Transportes. Assim, havendo a necessidade de obras de infraestrutura no local, a
229 prefeitura as realizará com recursos depositados no mencionado fundo. Em seguida, o
230 representante da OAB, Salvador Arnone, pergunta aos técnicos da SEURBS qual será
231 o impacto de tráfego na região onde está sendo construído o Arco da Inovação.
232 Marcelo Manara menciona que o tema da pergunta não encontra assento nas
233 discussões sobre Zoneamento e que não há ninguém da Secretaria de Mobilidade
234 Urbana presente na reunião para responder ao Conselheiro, salientando que o
235 questionamento foi exaustivamente debatido em mais de uma reunião do COMAM.
236 Depois, Kelly Caramelo (SASP) questiona se a prefeitura não estará realizando o
237 trabalho que, na verdade e segundo suas palavras, seria para ser feito por Arquitetos e
238 Engenheiros. Marcelo Manara responde que todo o conteúdo das propostas estará
239 disponível na internet a partir da próxima sexta-feira e, a partir de então, começará a
240 correr o prazo para o início das audiências públicas. Em relação ao questionamento da
241 Arqtª Kelly, o Eng. Rodolfo Venâncio coloca que a Prefeitura não deixará de exercer o
242 seu poder de fiscalização, mencionando que menos da metade dos relatórios de
243 impacto de tráfego elaborados nos últimos dez anos foram assinados por técnicos da
244 cidade, lembrando que a opção é uma prerrogativa do empreendedor, ou seja, caberá
245 a ele escolher entre o pagamento ou a apresentação do RIT. Em seguida, a
246 Conselheira Luciana Gatti (INPE) pergunta se as obras de infraestrutura que serão

247 realizadas com recursos do FMT serão feitas nos locais impactados diretamente por
248 aquele empreendimento ou poderão ser as localizadas em outros lugares. Rodolfo
249 Venâncio responde citando o exemplo da segunda ponte do Urbanova que está já está
250 prevista. Menciona que a obra da segunda ponte será custeada com recursos
251 depositados pelos empreendimentos instalados na região da própria Urbanova.
252 Luciana pergunta se os valores depositados por um empreendedor que irá construir,
253 por exemplo, no bairro "X" só poderão ser gastos com obras de infraestrutura no
254 mesmo bairro "X", momento em que o Secretário Marcelo Manara responde que os
255 valores poderão ser investidos em outros locais e não, segundo o exemplo, apenas no
256 bairro "X", até pelo fato de que a definição de área impactada pela mobilidade pode ter
257 reflexos em outros locais. Em seguida, é a vez do munícipe João Mário se manifestar e
258 ele inicia sua fala se apresentando e cumprimentando os presentes. O munícipe
259 aproveita o momento para fazer diversas solicitações, algumas com o intuito de
260 melhorar a segurança pública da zona sul do município, criticando o serviço de 156 da
261 prefeitura. Depois, sobre o Arco da Inovação, pergunta se as demais pontes que serão
262 construídas também seguirão a linha de menor impacto ambiental, tal como a ponte
263 estaiada, citando a ponte sobre o córrego Senhorinha. Marcelo Manara diz que a
264 questão pode ser melhor respondida pela Secretaria de Mobilidade Urbana, colocando
265 que não sabe dizer sobre o planejamento e o tipo de construção de eventuais novas
266 pontes. Em seguida, o munícipe diz que irá protocolar documento com diversas
267 solicitações junto à Secretaria Executiva do COMAM. Marcelo Manara agradece a
268 equipe da SEURBS responsável pela apresentação, momento em que o presidente do
269 COMAM, Lincoln Delgado (GCE) reassume suas funções. Como dito anteriormente, o
270 Secretário Manara diz ao presidente do COMAM que propôs a inversão de pauta a fim
271 de que se discuta a fusão dos conselhos antes da formação de comissão para
272 organização do processo eleitoral do COMAM. Lincoln explica que foi formada uma
273 comissão a fim de avaliar a viabilidade da fusão. Menciona que a única entidade que
274 tem assento no COMSAB, mas que não tem no COMAM é o PROCON, mas que isso
275 pode ser resolvido com facilidade. Destaca que em caso de aprovação da fusão, seria
276 importante a criação de uma Câmara Técnica permanente para que se discuta
277 saneamento básico. Em seguida passa a palavra para a Diretora do Departamento
278 Administrativo da Secretaria de Manutenção da Cidade, Gabriela Fachini a fim de que
279 ela exponha a conclusão da comissão. Ela coloca que a comissão se debruçou diante
280 dos documentos dos dois conselhos e concluiu que não há qualquer impedimento,
281 inclusive jurídico, para que a fusão aconteça. Além disso, diz que a comissão elaborou
282 proposta de que se crie uma Câmara Técnica responsável por analisar e aprofundar os
283 detalhes da eventual fusão e que sua conclusão seja objeto de apreciação dos
284 Plenários do COMAM e do COMSAB. Tal Câmara Técnica, conforme deliberação da
285 comissão será composta por oito membros (quatro de cada conselho) e ficará sob a
286 coordenação de um representante da Prefeitura, salientando que a formação dessa
287 Câmara Técnica se daria após a eleição e posse dos novos conselheiros do COMAM,
288 prevista para fevereiro de dois mil e vinte. Em seguida, o presidente do COMAM diz
289 que discorda do rito e do ritmo proposto pela comissão, uma vez que não acha

290 interessante que a análise da fusão aconteça depois da posse dos novos membros.
291 Renato Veneziani (SINDRURAL) esclarece que os dois conselhos passarão por
292 processos eleitorais e que depois disso o grupo vai ser formado para promover, por
293 exemplo, eventuais alterações nos regimentos dos conselhos. Em seguida, o
294 representante da OAB, Salvador Arnone, menciona que a comissão de Meio Ambiente
295 da OAB concluiu ser contra, no momento, que se realize a fusão, mencionando que
296 ninguém sequer sabe quem são os membros do COMSAB, como serão acomodados
297 seus membros, etc., propondo que se forme uma comissão para que ela apresente em
298 um prazo de dois meses a atual situação do COMSAB, tal como assuntos que ainda
299 estão pendentes. Em seguida, Ricardo Law (UNIP) diz que não há menção ao aspecto
300 jurídico da eventual fusão, perguntando como ficaria a questão legal, vez que, de
301 acordo com ele, os conselhos foram criados por lei. Questiona também a respeito do
302 SIMISA, sobre a sobrecarga que sua gestão traria ao COMAM, destacando que nada
303 foi comentado a respeito. Ressalta também que em havendo a fusão, será necessária
304 a criação de uma Câmara Técnica a fim de acolher o tema do saneamento. Gabriela
305 Fachini (SMC) responde que a proposta é que todos os detalhes, tais como legislação
306 e o próprio SIMISA sejam debatidos e aprofundados na Câmara a ser formada. Lincoln
307 complementa dizendo que o trabalho da Câmara Técnica é importante até mesmo para
308 verificar algum eventual impedimento para que se realize a fusão. Depois, a
309 representante da ACONVAP Fabiana Vieira pergunta a respeito da composição do
310 novo conselho, eis que a maioria das entidades possui assento tanto no COMAM
311 quanto no COMSAB, questionando se o COMAM irá simplesmente recepcionar os
312 membros do COMSAB, cabendo aos integrantes decidir quem permanece ou não no
313 novo conselho. Ressalta que não é adequada a realização de processo eleitoral neste
314 momento, sugerindo que se vote uma intenção de fusão e que o debate mais profundo
315 aconteça no decorrer do próximo ano. Logo depois, o Secretário Marcelo Manara
316 propõe um “mandato tampão” no COMAM enquanto a Câmara Técnica estuda e
317 discute os detalhes de uma eventual fusão. Ele propõe assumir interinamente a
318 presidência do COMAM a partir de janeiro de dois mil e vinte com mandato até o final
319 de junho, eis que não seria justo eleger novos conselheiros correndo o risco de
320 alteração na composição do colegiado. Ricardo Law (UNIP) solicita que a comissão
321 criada traga respostas aos questionamentos antes da votação da possibilidade de
322 fusão, momento em que Gabriela Fachini (SMC) diz que o propósito da Câmara
323 Técnica a ser criada é exatamente esse. Lincoln esclarece que a votação de hoje não é
324 definitiva, mas apenas uma intenção de fusão. Ricardo questiona o porquê de se
325 realizar uma votação, quando o presidente responde que será o seu resultado o que
326 dará legitimidade para a Câmara Técnica ser formada, explicando que o primeiro grupo
327 de trabalho não se debruçou nos detalhes, mas apenas a possibilidade de fusão. Em
328 seguida, Salvador Arnone (OAB) pergunta se há alguma ata em que conste a
329 concordância do COMSAB em se unir ao COMAM, quando Lincoln responde que sim.
330 Em complemento, Lincoln diz que irá sugerir na reunião do COMSAB que lá se faça um
331 mandato tampão a fim de que o COMAM continue a planejar seu processo eleitoral,
332 pois não acha viável que o conselho fique a compasso de espera da Câmara Técnica.

333 Salvador Arnone (OAB) solicita que a ata em que conta a aprovação da possibilidade
334 de fusão pelo COMSAB seja disponibilizada para todos os membros do COMAM.
335 Gabriela Fachini (SMC) sugere que algum membro da Procuradoria do Município possa
336 integrar a Câmara Técnica, momento em que o presidente diz que a própria Câmara é
337 soberana em achar as respostas e é ela quem tem de decidir consultar o jurídico, o
338 legislativo. Em seguida, Luciana Gatti (INPE) coloca que achou excelente a proposta
339 do Secretário Marcelo Manara e que diz que o mandato tampão apenas para o
340 COMSAB não irá pacificar a questão. Lincoln Delgado discorda da proposta dizendo
341 que o COMAM não é apenas saneamento, que existem inúmeros outros temas a
342 serem debatidos. Coloca que o processo eleitoral do COMAM tem que continuar e que
343 o conselho, depois, apenas receba a temática do saneamento com a consequente
344 extinção do COMSAB. O Secretário Marcelo Manara solicita mais uma vez que o
345 presidente coloque as propostas em votação, quais sejam: 1 – se o COMAM deseja
346 discutir a possibilidade de fusão com o COMSAB; 2 – constituição de comissão para
347 discussão do processo eleitoral do COMAM e realização de eleição para o biênio
348 2020/2021 (proposta do presidente Lincoln Delgado); 3 – “mandato tampão” de janeiro
349 até junho de 2020 com o Secretário Marcelo Manara assumindo interinamente a
350 presidência do COMAM, a fim de que a Câmara Técnica disponha de tempo para
351 discutir os detalhes de eventual fusão com o COMSAB, para depois abrir o processo
352 eleitoral do COMAM. Depois, o Conselheiro Luiz Roberto Barretti (ABES) pergunta se
353 há necessidade de manifestação do Poder Legislativo, momento em que o presidente
354 esclarece que o COMAM é um conselho do Poder Executivo e que, por isso, a Câmara
355 Municipal entende não ser adequada a presença de Vereadores figurando como
356 conselheiros. Barretti menciona que se preocupa pelo fato de que os conselhos foram
357 criados por lei com diferentes atribuições. Lincoln destaca que todas as questões
358 levantadas pelos Conselheiros serão respondidas após o Plenário do COMAM decidir
359 se há ou não interesse na fusão. Em caso positivo, a Câmara Técnica irá se debruçar
360 sobre todas as questões para trazer as respostas à Câmara Social. Gustavo Bahia
361 (SABESP), que fez parte da comissão que concluiu ser possível a fusão dos conselhos,
362 diz que o questionamento do Conselheiro Barretti (ABES) foi superficialmente
363 analisado e concluíram ser possível que o COMAM assuma as funções do COMSAB.
364 Em seguida, o presidente coloca em votação a primeira proposta, ou seja, a
365 possibilidade de fusão do COMAM com o COMSAB, sendo que 16 (dezesesseis)
366 Conselheiros votaram favoravelmente, 1 (um) Conselheiro votou contrariamente e
367 houve 1 (uma) abstenção (Conselheiro Luiz Roberto Barretti). A OAB, através do
368 Conselheiro Salvador Arnone, justificou seu voto dizendo que neste momento é contra
369 a fusão. Em seguida, passa-se a formação da Câmara Técnica com 4 (quatro)
370 membros do COMAM – Pedro Ortiz (Secretário Executivo/SEURBS), Teles Eduardo
371 Pivetta (SEURBS), Gustavo Bahia (SABESP) e Renato Veneziani (SINDRURAL). Logo
372 depois, o Secretário Marcelo Manara pergunta se a coordenação do Câmara Técnica
373 pode ficar sob responsabilidade do Chefe do Comitê dos Conselhos Municipais, Lucan
374 Vinícius, que concorda. Os demais membros da Câmara Técnica serão indicados em
375 reunião do COMSAB a ser realizada em vinte e sete de novembro. Ato contínuo, o


376 presidente coloca em votação a proposta de constituição de comissão para organizar o
377 processo eleitoral do COMAM para o biênio 2020/2021 para realização de eleições
378 (sem mandato tampão), quando 2 (dois) Conselheiros votam favoravelmente. Em
379 seguida, submete à apreciação do Plenário a proposta do Secretário Marcelo Manara,
380 momento em que 14 (quatorze) Conselheiros votam favoravelmente. Desse modo, o
381 Secretário Marcelo Manara assumirá a presidência do COMAM interinamente a partir
382 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte com a consequente prorrogação dos
383 mandatos dos Conselheiros, sendo certo que este mandato durará até o mês de junho
384 do próximo ano. Ademais, conforme explicitado na proposta apresentada pelo
385 Secretário Marcelo Manara, o intuito do mandato tampão é o de conferir tempo à
386 Câmara Técnica de Fusão a fim de que aprofunde seus estudos para que quando da
387 realização do processo eleitoral, este possa abarcar ou não entidades que têm assento
388 no COMSAB. Por fim, foi dito que o processo eleitoral terá início logo após a votação
389 pela Câmara Social do COMAM do relatório a ser apresentado pela Câmara Técnica
390 de Fusão, ou seja, durante o primeiro semestre de 2020. Dando seguimento à pauta
391 proposta, o presidente comunica a substituição da Eng^a. Dolores Moreno Pino pela
392 Eng^a Flávia Pitombo como uma das representantes da SEURBS no Conselho. Depois,
393 coloca em votação a moção proposta pelos Conselheiros Marcelo Godoy e Jeferson
394 Rocha, ambos do IEPA, pelo falecimento do Arquiteto Urbanista Adalton Paes Manso,
395 aprovada por unanimidade. Logo depois, o presidente passa a palavra para o Sr.
396 Antonio Carlos Braga (FREPESP/Conselheiro da APA de São Francisco Xavier), que
397 vai falar sobre a questão dos Javalis no mencionado distrito. Começa dizendo que no
398 mês de janeiro decidiram criar uma Câmara Técnica para tratar da questão dos javalis
399 em função dos inúmeros relatos de danos a lavouras, ataques a animais domésticos e
400 até pessoas que relatam terem subido em árvores ou fugido para evitar ataque do
401 animal. Menciona que existem relatos de pessoas feridas no município de Monteiro
402 Lobato. Diz que o javali é uma praga global e, por essa razão, é o animal mais
403 estudado no planeta, destacando que existem pesquisas científicas por todo o mundo.
404 Algumas dessas pesquisas concluíram que não há maneira de se extinguir o javali e
405 que a sociedade terá de encontrar maneiras de controlar sua população, colocando
406 que para manter seu nível estável há que abater setenta por cento da população ao
407 ano. Diz que no ano de dois mil e dezessete no Texas, abateram setecentos e
408 cinquenta mil javalis. Complementa que a população está estável e que mesmo assim
409 causa prejuízo na ordem de US\$1,5 bilhão por ano. Fala que a Câmara Técnica foi
410 constituída em abril objetivando elaborar plano de manejo abrangente e eficaz para o
411 monitoramento e controle populacional de javalis no distrito, coordenar a implantação
412 do plano de manejo, buscar sinergia com outras regiões, órgãos públicos e privados
413 envolvidos nesse tema e sensibilizar a comunidade e as instituições sobre os
414 problemas causados pelo javali. Diz que a CT vai trabalhar basicamente em três áreas:
415 implementação, monitoramento e comunicação social. Coloca que estão mobilizando
416 proprietários rurais com o intuito que eles adquiram juntos armadilhas tipo curral. Expõe
417 que fizeram um manejo piloto em sua propriedade, montando a armadilha com três
418 cevadores, esta monitorada através de câmeras. Diz que os javalis sumiram por cerca

419 de dez dias e que depois reapareceram, quando foi possível identificar quatro grupos
420 que apareciam com regularidade no curral, sendo priorizado um que tinha três fêmeas
421 (têm, em média, 2,3 crias por ano e uma média de 6 filhotes por cria) e três machos
422 jovens. Menciona que a primeira fêmea estava prestes a parir oito leitões e a segunda,
423 cinco. Coloca que o projeto teve de ser paralisado por dois meses até que houvesse a
424 aprovação da APA Estadual, sendo retomado no mês de outubro, após aprovação da
425 Fundação Florestal, ocasião em que foram abatidas duas fêmeas e onze filhotes,
426 sendo que dos onze, oito eram fêmeas. Destaca o sucesso do projeto, não só pela
427 quantidade de indivíduos abatidos, mas pelos embriões identificados e pela interrupção
428 da capacidade enorme de reprodução da espécie. Fala que cerca de uma hora após a
429 captura, foi realizado o abate, quando é coletado sangue de cada animal que é enviado
430 para controle de sanidade da EMBRAPA. Além disso, alguns tecidos são retirados e
431 enviados também para a EMBRAPA, que os utiliza para estudos genéticos. Explica que
432 os animais são enterrados e que até o momento não há instrução oficial da CETESB
433 sobre o assunto, mas que estão seguindo as mesmas regras e procedimentos de
434 quando animais são mortos por atropelamento das estradas. Além da implantação do
435 plano de manejo, coloca que a Câmara Técnica irá trabalhar no controle da população
436 a fim de saber quantos javalis existem. Destaca a necessidade da população entender
437 que o javali veio para ficar, que é uma ameaça e que vai implicar em mudança cultural
438 do proprietário rural, eis que daqui em diante, fazer manejo será rotina, tal como roçar
439 pasto. Fala que se trata de um animal onívoro, que come de tudo. Fala que o javali é
440 portador da peste suína clássica, da febre aftosa, da brucelose, podendo causar
441 enormes estragos na cadeia reprodutiva da carne bovina, suína, etc. Coloca que farão
442 trabalho de educação ambiental nas escolas e que estão a procura de outros fóruns
443 que tratam do tema javali para troca de informações. Convida a todos para participarem
444 de um seminário intitulado "Tudo sobre javalis" que acontecerá no dia 23 de novembro
445 em São Francisco Xavier. Finaliza sua apresentação agradecendo a todos. Em
446 seguida, o presidente passa a palavra para os presentes que desejam se manifestar.
447 Assim, o Eng. Rodolfo Venâncio (SEURBS) pergunta qual o custo para a montagem
448 das armadilhas e Braga responde que gira em torno de cinco mil reais. Logo depois, o
449 Eng. Francisco Godoy (SMC) pergunta se há uma estimativa da população de javalis
450 existente em São Francisco e se existe alguma raça de cães indicada para proteger as
451 propriedades. Braga responde que não há um número oficial e confiável, mas que
452 existem estimativas apontando para um número de setecentos javalis, mencionando
453 que os caçadores falam em milhares. Relativamente aos cães, diz que não há cachorro
454 que consiga enfrentar os javalis, além de que a Fundação Florestal permitiu o manejo,
455 mas proibiu a utilização de cães. Augusto Delfim Moreira (SS) pergunta se há algum
456 controle das propriedades privadas que criam o animal, ou seja, se eles são
457 responsabilizados por ocasião da fuga dos bichos. Braga responde que existem
458 criações no Sul do Brasil, mas regularizadas, com frigorífico inclusive. Andrea Sundfeld
459 (SEURBS) pergunta sobre o controle que podem acontecer nos municípios vizinhos, se
460 há alguma ação nesse sentido. Braga diz que começaram um diálogo com Monteiro
461 Lobato e com o Sindicato Rural de São José dos Campos e que há ideia de uma

462 expansão regional. Em seguida, o Eng. Ronaldo Madureira (SEURBS) enaltece o fato
463 de Braga ter trazido tema tão relevante ao COMAM, relatando vários impactos
464 negativos que as espécies invasoras causam. Diz da necessidade de elaborar uma
465 política municipal de controle dessas espécies. João Mário (Munícipe) pergunta se os
466 animais têm hábitos noturnos e Braga responde que sim, mas podem aparecer durante
467 o dia também. Dessa forma, Braga agradece ao presidente do COMAM que passa a
468 palavra ao Conselheiro Alberto Queiroz (SFX) para convidar a todos para o seminário
469 internacional sobre Muriquis que acontecerá em 20 de janeiro de 2020 no auditório da
470 EMEF Mercedes Rachid Edwards, no Distrito de São Francisco Xavier. Nada mais a
471 tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Pedro Ortiz, lavrei a presente ata.



José Lincoln Trigo Delgado de Almeida
Presidente



Pedro Ortiz
Secretário Executivo